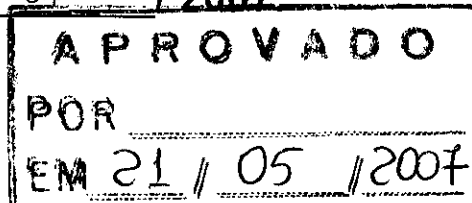




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo N.º 04 / 2007
Concede o Título de "Mérito Legislativo".



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao (à) Dr. ROBERTO M. CESAR o "MÉRITO LEGISLATIVO", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao(a) homenageado(a) durante a Sessão Solene que será realizada no dia "10 de Julho", data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de maio de 2007.

Sr. Vereador, NÃO ASSINAR este projeto, o nome do autor segue na folha anexa.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

NOME DO(s) AUTOR(es)

O(s) AUTOR(es) DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
CONCEDE o "MÉRITO LEGISLATIVO" ao(à)

D. ROBERTO MARCONDES CESAR

Vereador(es)

Ver. Jairo Marcondes de Oliveira
Jairão